



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@prefeituradecaieiras.com.br](mailto:gabinete@prefeituradecaieiras.com.br)

GABINETE DO PREFEITO

### **L E I Nº 4 2 9 9 (24 DE JUNHO DE 2009)**

Dispõe sobre: **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.247, 08 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU GRATIFICAÇÃO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.247, de 08 de dezembro de 2008.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Junho de 2009.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.**